



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE IRANI

PORTARIA Nº 521/2017.

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 85 e 86 da Lei Complementar nº. 030, de 27 de abril de 2007;

CONSIDERANDO o atestado médico subscrito pelo Dr. Anner Rocha, CRM 18.252;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde à servidora *Ana Paula Alves Correia Ferreira*, brasileira, casada, portadora do RG nº 4.121.181 e CPF nº 040.775.689-27, ocupante do cargo em caráter temporário de **Agente de Copa e Limpeza**, atuando na Escola Básica Municipal Sebastião Rodrigues de Souza, matrícula nº 4054, carga horária 40h semanais, no dia 23 de maio de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 23 de maio de 2017.

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se
Em 23 de maio de 2017

AIRTON FABRICIO
Secretário Municipal de Administração e Gestão

Município de Irani
Publicado no Mural Público Municipal
Em: 23 / 05 / 2017
Até: 30 / 05 / 2017
Responsável

